

**DECISÃO COREN-AP Nº 086, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

***Homologa a suspensão da inscrição do profissional de enfermagem VANESSA SOIANE MACIEL DA SILVA.***

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 2020014691, que trata de solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** o despacho de fls. 08 dos autos, no qual se aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada, *ad referendum*.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento e suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, por um ano, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>VANESSA SOIANE MACIEL DA SILVA</b>	596807-ENF
----	---------------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

*Macapá, 04 de maio de 2021.*

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN – AP nº 130898-ENF  
Presidente

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN/AP nº 132300-ENF  
Secretário